



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 017/2012

Arneiroz, 16 de Abril de 2012.

Denomina de **FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS**, a Rua que indica e adotam outras providencias.

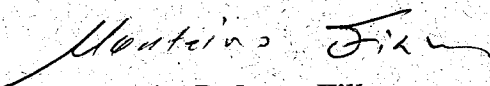
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **FRANCISCA TEIXEIRA DÓS SANTOS** a via pública localizada na cidade de Arneiroz, quem inicio na Rua Leonardo Feitosa e termina na Rua José de Alencar.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de (**CLEONICE TEIXEIRA**) em atenção aos familiares do homenageado, como ela era conhecida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 16 de abril de 2012


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE